



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE ARACAJU  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 001/2026

**Matéria de Ensino:** Psiquiatria Clínica; Internato em Saúde Mental

**Disciplinas:** Psiquiatria Clínica; Internato em Saúde Mental

QUADRO GERAL DE NOTAS

| CANDIDATOS |                               | Prova Didática (PD) - Peso 6   |          |           |           |            |
|------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|-----------|-----------|------------|
|            |                               | Exam. I                        | Exam. II | Exam. III | Média (M) | (M x Peso) |
| 1          | CARLA REJANE DA COSTA SANTANA | 75,00                          | 70,00    | 75,00     | 73,30     | 439,80     |
| CANDIDATOS |                               | Prova de Títulos (PT) - Peso 4 |          |           |           |            |
|            |                               | Exam. I                        | Exam. II | Exam. III | Média (M) | (M x Peso) |
| 1          | CARLA REJANE DA COSTA SANTANA | 22,20                          | 22,20    | 22,20     | 22,20     | 88,80      |

| CANDIDATOS |                               | RESULTADO FINAL |       |                 |               |
|------------|-------------------------------|-----------------|-------|-----------------|---------------|
|            |                               | PD              | PT    | Nota Final (NF) | Classificação |
| 1          | CARLA REJANE DA COSTA SANTANA | 439,80          | 88,80 | 52,86           | Aprovado (a)  |

**NF = (PD+PT)/10**

**Observação 1:** Conforme o 10.14 do Edital, será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na Prova Didática.

**Observação 2:** Conforme o 12.2 do Edital, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

**Observação 3:** Conforme item 6.10 do Edital, todas as pessoas habilitadas no certame que se autodeclararem pessoas pretas e pardas serão submetidas ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

**Observação 4:** Conforme item 6.10.3 do Edital, a data, horário e local para aferição da autodeclaração serão publicados na página do edital (hospedada no sítio cmop.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

**Observação 5:** Conforme o item 6.10.4 do Edital, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir na seleção pela ampla concorrência, desde que tenha alcançado pontuação suficiente para figurar na quantidade máxima de candidatos aprovados estabelecida pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

JAILTON DE JESUS Assinado de forma digital  
COSTA:013093425 por JAILTON DE JESUS  
98 COSTA:01309342598  
Dados: 2026.03.26  
13:54:32 -03'00'

Jailton de Jesus Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas